



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 226/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005 e, considerando o disposto no art.73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

1 – Designar, para o biênio 2006/2008, os servidores **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, **JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática e **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceder a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado.

2 – Designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno, para acompanhar os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

3– Designar a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Informação e Documentação, como suplente nas ausências e impedimentos de qualquer um dos membros.

4– Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder à verificação do material.

Revoga-se as disposições da **PORTARIA D.G. Nº 690/2005**

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de março de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES